COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº 61; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, §4º, art. 65, §5º, na Comunicação Interna nº 023/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual da COGEP/SEPLAG às fls. 167/168, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 00613759/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogação** em caráter excepcional **do prazo** para continuidade do Contrato no 007/2014/COGERH, que tem por objeto os serviços de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para o Trecho V do Eixão das Águas, Região Metropolitana de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 626.730,36 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/02/2019 a 17/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº 220; BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE; CEP.: 60.130-240; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, na justificativa apresentada na Comunicação Interna nº 07-19 advinda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 01088305/2019, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2019 e encerrando dia 03/03/2020, bem como o acréscimo de quantitativo de 9% (nove por cento) ao valor inicial contratado; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 03/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 5410; BAIRRO: MONTESE; CEP.: 60.410-410; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea d, na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 37/39, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 10284560/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 028/2018/COGERH**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 da categoria dos Trabalhadores em Transportes rodoviários das empresas de mão de obra, com abrangência territorial no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R$ 49.004,03 (quarenta e nove mil, quatro reais e três centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.563.358,99 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o dia 08/05/2019, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Victor Simão Bedê/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 5410; BAIRRO: MONTESE; CEP.: 60.410-410; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea d, na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 47/49, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 10284799/2018; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 028/2018/COGERH**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários das empresas de mão-de-obra nas funções de moto-boys, motoqueiros e mensageiros, com abrangência territorial no Ceará; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R$ 1.725,24 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.514.354,96 (vinte e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Victor Simão Bedê/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, Nº 70; BAIRRO: VILA AZUL; CEP.: 63.870-00; BOA VIAGEM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, II, art. 58, I, na justificativa apresentada pela Assessoria da Presidência - ASPRE da COGERH às fls. 11 dos autos e tudo o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob nº 00863372/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento do prazo** de execução contratual e a correção valor ao Contrato nº 076/2018/COGERH, tendo em vista o erro em planilha no Sistema Protheus, conforme Ofício nº 01/2019 advindo da empresa contratada; IX - VALOR GLOBAL: Retifica-se o valor do Contrato nº 076/2018/COGERH, passando esse de R$ 1.749.328,12 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos) para R$ 1.749.328,09 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato epigrafado, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término em 02/02/2019, vencendo-se em 03/04/2019. O prazo de vigência do contrato não será alterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Ana Maria Facundo Alves/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**; RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa e móvel no Açude Maranguapinho, no Município de Maranguape-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031